



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

## PARECER

### **PROJETO DE LEI N. 66/2023**

**AUTOR:** Deputado **Sinésio Campos**

**RELATOR:** Deputado **João Luiz**

**Ementa:** “Declara o Ritmo Beiradão como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial.”

### **RELATÓRIO**

Submete-se a apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, o Projeto de Lei nº 66/2023, apresentado pelo Excelentíssimo Deputado Sinésio Campos, que “Declara o Ritmo Beiradão como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial.”

A proposta foi incluída na pauta das Reuniões Ordinárias dos dias 08, 09 e 13 de fevereiro de 2023. Não recebendo emendas.

Sendo ainda, distribuída às seguintes comissões temáticas: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Assuntos Econômicos e Comissão de Cultura e Economia Criativa.

Vindo a esta Comissão fui designado relator para tratar a matéria nos termos do que dispõe os arts. 26 e 27,II do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o Relatório. Passo a opinar.

### **FUNDAMENTAÇÃO**

A propositura apresentada pelo Ilustre Deputado tem por objetivo declarar como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial o Ritmo Beiradão no âmbito do estado do Amazonas.

Em sua justificativa, o autor alega que o som do beiradão, um ritmo típico que contagia as comunidades ribeirinhas do Amazonas, protagonizado, geralmente, pelo saxofone, é considerado música regional amazonense, enfatiza sua importância na construção do homem do interior do nosso estado e para a cultura amazonense como um todo.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.033335:

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - DEPUTADO(A) - EM 07/07/2023 10:20:46

GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 07/07/2023 11:45:50

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - EM 07/07/2023 13:54:29

EDNAILSON LEITE ROZENHA - DEPUTADO(A) - EM 07/07/2023 14:24:46

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 08/07/2023 18:33:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5D152278000D9BF7 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





**PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS**

Analisando a proposta, entendo que há importância no movimento popular como o ritmo ouvinte de grande parte do segmento popular e, nesse contexto, encontra-se o forró do beiradão, que fala do interiorano, captando, de alguma forma segmentos populacionais também na capital em função de sua identificação, portanto, percebemos que abrange todo o nosso Estado.

No mais, verificando as questões abrangidas pelo projeto apresentado, concluo que não há óbice ao ingresso da presente proposta no ordenamento jurídico estadual.

No que diz respeito à análise de adequação às Leis Orçamentárias Estaduais, a normativa não trará impacto financeiro relevante, estando assim alinhada a Lei Orçamentária e a Lei de Diretrizes Orçamentárias bem como ao Plano Plurianual.

Logo, ao que compete a esta Comissão apreciar, e em sintonia com o entendimento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, concluo que o referido Projeto de Lei segue apto para prosseguimento, na forma regimental.

## CONCLUSÃO

Pelo exposto, com fundamentação no artigo 36 do Regimento Interno, estando os requisitos formais e materiais atendidos e em consonância com as normas constitucionais no que diz respeito à temática, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei n. 66/2023**.

**S.R. DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS** da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 09 de junho de 2023.

**Deputado Estadual João Luiz - Republicanos**

**Relator**

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.033335:

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - DEPUTADO(A) - EM 07/07/2023 10:20:46

GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 07/07/2023 11:45:50

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - EM 07/07/2023 13:54:29

EDNAILSON LEITE ROZENHA - DEPUTADO(A) - EM 07/07/2023 14:24:46

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 08/07/2023 18:33:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5D152278000D9BF7 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**ASSINATURAS DIGITAIS**

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.033335:

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - DEPUTADO(A) - EM 07/07/2023 10:20:46

GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - DEPUTADO(A) - EM 07/07/2023 11:45:50

[REDACTED] ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - EM 07/07/2023 13:54:29

EDNAILSON LEITE ROZENHA - DEPUTADO(A) - EM 07/07/2023 14:24:46

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 08/07/2023 18:33:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5D152278000D9BF7 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

